



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL  
N.º 361 DE 06/03/2025  
ASS.:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
EM 06/03/2025  
ASS.:

**ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025**  
**PROCESSO Nº 07/2025**

**Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II - § 3º.**



Às 14:00 (quatorze horas), do dia 25 de fevereiro de 2025, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta Cidade, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Lúiz Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada por pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas do ramo.

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://sistemasplug.com.br/camarademiracema/>), na data de 19/02/2025, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema - RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação enviadas pelo e-mail já mencionado nos autos do referido processo licitatório, referente à Dispensa nº 06/2025, na data e horário acima expostos, obtendo-se as propostas abaixo mencionadas:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



**FORNECEDOR PARTICIPANTE.**

<b>EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA</b>
<b>PONTOGOV CONSULT LTDA</b> <b>CNPJ nº: 44.538.707/0001-21</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Valor estimado pela Administração R\$ 54.120,00**

A proposta e os documentos de habilitação foram enviados através do endereço de e-mail:licitacaocmmira@gmail.com, e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase estabelecida no Aviso, às 14:00 horas prosseguiu-se com a análise das propostas e aceitação do item.

**RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**FORNECEDORA VENCEDORA: RAFAEL SOUZA TEIXEIRA.**

**NOME DA EMPRESA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**

**CNPJ: 44.538.707/0001-21.**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Global</b>
1	Contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ.	R\$ 50.000,00

Valor global: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Forma de pagamento: 50% no início da prestação do serviço e 50% na entrega do serviço.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 06/2025.

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **44.538.707/0001-21**.

Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

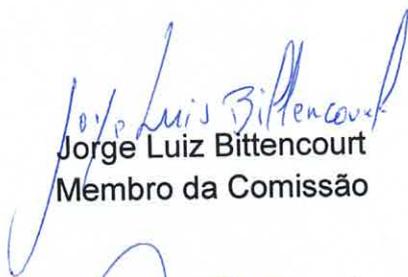
Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **44.538.707/0001-21**, sediada no endereço Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507, Stiep, Salvador – BA, CEP: 41.770-790, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

  
Antônio Cesar de Oliveira Rocha  
Agente de Contratação

  
Roger Rabello Frazão Correa  
Membro da Comissão

  
Jorge Luiz Bittencourt  
Membro da Comissão

  
Pablo Constantino Eiras  
Assessor de Licitação